

A (des)constituição de classe no MST: dilemas da luta anti-sistêmica*

Eliei Machado**

Resumo:

Este artigo discute, fundamentalmente, como o próprio título sugere, os limites e as potencialidades da luta travada pelo MST sob o capitalismo neoliberal que se instaurou nos anos 1990 e que, de certa forma, deixaram-no numa situação política e ideológica de difícil saída: reivindicar meios de produção e, ao mesmo tempo, lutar pelo socialismo.

No regime capitalista, o pequeno agricultor transforma-se, quer queira ou não, quer perceba ou não, num produtor de mercadorias. E é nesta modificação que está o essencial. Mesmo quando o pequeno agricultor não explora o trabalho assalariado, esta mudança é suficiente para fazer dele um antagonista do proletariado, para transformá-lo num pequeno-burguês.

Lênin, *Capitalismo e agricultura nos EUA*

Introdução

O MST é objeto das atenções neste artigo: trata-se de um movimento popular que surge dos escombros da ditadura militar brasileira e ganha força política a partir dos anos 1990, quando os governos eleitos pelo sufrágio universal assumem publicamente que adotarão políticas claramente liberalizantes.¹

* Este artigo é uma versão reduzida e modificada de um capítulo do livro "*Historia reciente de América Latina. Resistencias populares y alternativas políticas*" a ser publicado pelo Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), e apresentado, em maio de 2005, durante o XIII Congresso Brasileiro de Sociologia (UFPE/Recife), sob o título "MST, neoliberalismo e dilemas da luta pela terra no Brasil". Agradeço a Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida pela leitura atenta e valiosas sugestões. Eventuais equívocos são de minha exclusiva responsabilidade.

** Departamento de Ciências Sociais da UEL, coordenador do Grupo de Estudos de Política da América Latina (GEPAL) e pesquisador do Neils. Contato: elielmachado@sercomtel.com.br.

1. Tais governos mascararam este posicionamento favorável à liberalização do mercado durante as disputas eleitorais, quando suas candidaturas estavam em jogo. Entretanto, uma vez eleitos, assumiram publicamente a defesa da liberalização sob o "codinome" de "modernização econômica". As maiores "parceiras ideológicas" e beneficiárias destas políticas foram (e são) as frações de classe ligadas ao capital financeiro nacional, internacional e associado.

A “Constituição cidadã” de 1988 – como era chamada por um dos líderes da oposição ao regime militar – mal havia sido promulgada e logo no início dos anos 1990 incomodava o grande capital e seus aliados. Como se sabe, seus representantes insinuavam na grande imprensa que os direitos sociais e trabalhistas nela consagrados inviabilizavam o crescimento econômico e o desenvolvimento do país. Os arautos do capital diziam, ainda, que a manutenção de tais direitos “corporativos” encontrava guarida numa legislação anacrônica, herdeira do getulismo e, por isso mesmo, em confronto com o processo de globalização.

Esta mesma Constituição, vilipendiada por uns e defendida por muitos, acabou por consagrar como direito social a desapropriação de terras para fins de reforma agrária, após intensos (e tensos) debates e uma verdadeira luta de classes dentro e fora do Parlamento.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) parece que, ao surgir num cenário de derrocada do regime militar e de instituição da democracia eleitoral, ocupa o “vácuo político” deixado pelos movimentos e partidos revolucionários das décadas anteriores (1960/1970). Referimo-nos, basicamente, à atuação extraparlamentar praticada por aqueles e “resgatada” pelos sem-terra em outros moldes.² Apesar disso, os sem-terra empunham a bandeira da “transformação social” e se apresentam como defensores de uma sociedade anticapitalista e socialista.³ Dada a importância política e ideológica que assumiu no cenário político brasileiro e, até mesmo, latino-americano, para o conjunto das classes populares e suas organizações, propomo-nos a discutir seu papel na difícil e complexa tentativa de contribuir para a constituição dos trabalhadores em classe. Para isso, dividimos este artigo em duas partes: na primeira, problematizamos teoricamente algumas questões referentes à (des)constituição do proletariado em classe e, em seguida, procuramos compreender como este processo se

2. Este “resgate” feito pelo MST deve ser relativizado: trata-se, em geral, das ações políticas do movimento fora do Parlamento, das ações diretas que se desdobram, entre outras, nas ocupações de latifúndios, prédios públicos, marchas etc. Por outro lado, sabemos que muitos dos movimentos revolucionários das décadas de 1960 e 1970, além de “deslocados” das massas, aderiram à luta armada para a derrubada da ditadura militar através de organizações guerrilheiras, o que não é o caso do MST.

3. Há inúmeros artigos, dissertações, teses e livros sobre o MST, sua história e suas lutas. Não iremos nos remeter a nenhum deles em especial, a não ser em alguns momentos que consideramos importante. Mas, ressaltamos que nos valem, principalmente, das seguintes contribuições: Harnecker (2002); Petras (1997); Fernandes (1999); Stedile & Fernandes (1999); Mauro & Pericás (2001); Buzetto (2002); Pagotto (2003); Mauro (1999); Gonçalves (2005); Coletti (2005); além de publicações de autoria do próprio MST: jornal, revista, cartilhas, panfletos, Internet etc.

passa no MST a partir de algumas observações sobre o caráter de sua base social.

Alguns apontamentos teóricos sobre a (des)constituição do proletariado em classe

Marx e Engels afirmam, logo no início do primeiro capítulo do *Manifesto do Partido Comunista*, que a história da humanidade até aquele momento tem sido a história da luta de classes. Mais adiante, quando discorrem sobre a constituição das classes fundamentais no capitalismo – a burguesia, de um lado, e o proletariado, de outro – afirmam que este último, assim que nasce, inicia sua luta contra a burguesia. De forma sumária, portanto, interpretamos que as classes são uma construção histórica, típica dos seus embates de classes, ou seja, constituem-se na luta de classes.

Ao procurarem constituir os trabalhadores em classe, os sem-terra deparam-se com limites próprios de sua base social: não se encontram diretamente em confronto com o capital, portanto, não constituem o núcleo duro da relação entre capital e trabalho. Dizemos que estão fora do “núcleo duro” da relação entre capital e trabalho porque sua base social é constituída, basicamente, por trabalhadores rurais semiproletários ou semi-assalariados (Germer, 2002). Desse modo, só podem afetar a produção capitalista indiretamente, ou seja, nos planos político e jurídico-ideológico, quando questionam as formas burguesas de propriedade. Nesse sentido, se não se confrontam diretamente com o capital, pelo menos desafiam o Estado burguês ao questionarem as formas de propriedade e as políticas estatais voltadas para o capital agrário-exportador, principalmente o agronegócio. De alguma maneira desvendam o que ele procura ocultar: seu caráter de classe. Mesmo nestas condições, teimam em fazer luta de classes e em lutar por transformação social.

Não duvidamos da importância dessa discussão, pois os setores do proletariado mais diretamente ligados ao núcleo central da relação capital/trabalho atravessam uma crise política e ideológica profunda que afeta, inclusive, os que estão “fora” dessa relação. Quando olhamos para os anos 1990 e observamos, pelo menos em alguns países da América Latina, que os principais protagonistas das resistências populares à implantação das políticas neoliberais foram os setores “marginais” da relação capital/trabalho, começamos a entender o porquê recaía sobre eles toda a fúria repressiva (física e ideológica) do Estado burguês, bem como dos seus aparelhos ideológicos, principalmente os meios de comunicação de massa. Para estes “aparelhos da ordem” era

uma questão de honra deslegitimar, perante a opinião pública, as reivindicações, os valores e as práticas políticas desses movimentos.⁴

Ainda que muitos movimentos sociais se apresentem como anti-sistêmicos, portanto, reivindiquem a superação das dificuldades inerentes à acumulação capitalista, não se deve perder de vista as bases materiais sobre as quais sustentam suas lutas e o desenvolvimento dessas bases depende do grau de desenvolvimento do próprio capitalismo. É claro que os sujeitos protagonistas das lutas não são agentes passivos do processo e, além disso, precipitam situações políticas e ideológicas que, muitas vezes, não têm ressonância em suas próprias bases sociais. Apoiando-nos teoricamente nas discussões empreendidas por Marx, ao analisar as causas que tornaram impossível as revoluções do século XIX pelo proletariado francês, ele sugere que na França o capitalismo ainda não estava totalmente desenvolvido e, menos ainda, o proletariado. Isto é: subtraímos dessas análises uma questão de fundo, qual seja, que o desenvolvimento do proletariado está condicionado ao desenvolvimento da burguesia industrial. Um dos termômetros para medir tal desenvolvimento é a sua capacidade de organização da classe em nível nacional. Nos termos sugeridos por Marx,

a luta contra o capital em sua forma moderna, desenvolvida, a luta contra o capital em sua fase culminante – isto é, a luta do assalariado industrial contra o burguês industrial – constitui, na França, um fato parcial que depois das jornadas de fevereiro não podia fornecer o conteúdo nacional da revolução (...). Os operários franceses não podiam dar um passo à frente, não podiam sequer tocar num fio de cabelo da ordem burguesa, enquanto a marcha da revolução não sublevasse contra esta ordem, contra o domínio do capital, a massa da nação – camponeses e pequenos burgueses – que se interpunha entre o proletariado e a burguesia; enquanto não a obrigasse a unir-se aos proletários como a vanguarda sua (Marx, s/d.: 119-120).

O desenvolvimento político do proletariado está “condicionado”, em geral, ao desenvolvimento da burguesia industrial, “sob cujo domínio adquire ele existência nacional que lhe permite elevar sua revolução à categoria de revolução

4. Por questão de espaço não discutimos e menos ainda fundamentamos que embora na década de 1990 se tenha observado a predominância de um protagonista “marginal” daquela relação tradicional, isso de forma alguma supõe que o trabalho assalariado desapareceu. Por outro lado, também sabemos que a despeito do movimento operário não se ter esgotado completamente, ganharam relevância no cenário político latino-americano movimentos populares de base social mais ampla e heterogênea. Se o foco de ação do movimento operário eram (e são) as questões ligadas ao trabalho assalariado (emprego, salário, tempo de trabalho, aposentadoria etc.), estes movimentos pautam outras reivindicações, não menos classistas (terra, trabalho, moradia etc.). Até onde sabemos, raramente empunham a bandeira da “cidadania”, daí o caráter de classe que lhes atribuímos.

nacional, criando os meios modernos de produção, que hão de transformar-se em outros tantos meios para a sua emancipação revolucionária” (Marx, s/d.: 119).⁵

Por sua vez, os camponeses, pequenos proprietários rurais, a despeito de viverem sob as mesmas condições miseráveis do proletariado, não têm o seu desprendimento, pois se encontram ideologicamente presos à defesa de suas (pequenas) propriedades. Em suma, como afirma Marx, “sobre diferentes formas de propriedade, sobre as condições sociais de existência, ergue-se toda uma superestrutura de sentimentos, ilusões, maneiras de pensar e concepções de vida distintas e peculiarmente constituídas. A classe inteira os cria e os forma sobre a base de suas condições materiais e das relações sociais correspondentes” (Marx, s/d.: 224).

Vale a pena destacar que estas discussões não podem ser deslocadas das conjunturas históricas, ou como bem lembra Boito Jr., “é no terreno das formações sociais em conjunturas específicas que se decide a formação do operariado em classe. Não há, no plano das relações de produção e das forças produtivas capitalistas, que representa o nível econômico do modo capitalista de produção, nada que torne inevitável, ao contrário do que sugere o economicismo, a formação da classe operária como classe ativa” (2003: 246).

De fato, sabemos que a constituição do proletariado como classe é complexa, pois não se constitui linearmente, de maneira evolutiva. Por outro lado, também se forma no embate com outras classes. A inspiração teórica é poulantzana: “(...) As classes sociais não podem ser concebidas senão como práticas de classe, existindo estas práticas em oposições que, na sua unidade, constituem o campo da luta de classes” (Poulantzas, 1977: 83).⁶

Ao analisarmos a composição social de classe dos sem-terra, observamos que o problema é complexo e bastante polêmico, o que nos obriga a desenvolver um pouco melhor esta temática, uma vez que, como dissemos antes, este movimento, assim como outros, não se confronta diretamente com o capital. Senão vejamos.

O desenvolvimento do capitalismo industrial intensificou o processo de urbanização precária e foi incapaz de suprir as “carências” urbanas do proletariado. Mais ainda:

5. Algo que não se verificou, por exemplo, na Comuna de Paris de 1871.

6. Como ilustração, apoiemos-nos, entre outros, em Almeida (1998: 21-22): “(...) Marx e Engels insistem em que a constituição do proletariado em classe é um processo político: é a constituição de um coletivo antagônico à classe burguesa e ao seu Estado, o que, evidentemente, depende de uma relação de forças na qual a burguesia e seu Estado fazem de tudo para impedir aquela constituição”.

O capital se mostrou incapaz de inserir plenamente todos na esfera produtiva, acarretou as mais diversas situações (subemprego, por exemplo), levando, inclusive, à redefinição das lutas. Este novo surto de desenvolvimento capitalista e correspondente crescimento e maior diversificação do proletariado esteve na base de uma nova arrancada das lutas sindicais e partidárias dentro de um contexto bastante peculiar: o de ditadura militar (Gonçalves, 2005: 90).

Em linhas gerais, tratava-se da formação de um novo e heterogêneo proletariado e, por isso mesmo, assistia-se uma nova configuração de classe (Sader *apud* Gonçalves, 2005: 90).

Como se sabe, a implantação do modo de produção especificamente capitalista no campo ocorreu basicamente em duas fases distintas: a primeira delas entre 1958/59 a 1966 e a segunda em 1967/68. Esta segunda fase ocorreu sob a ditadura militar e permanece até os dias atuais. Mas, como alerta Gonçalves (2005: 71),

em amplas áreas do estado de São Paulo, as relações sociais no campo não eram tipicamente capitalistas: não se estabelecia uma relação de contrato entre, de um lado, o ‘trabalhador livre’, ou seja, totalmente separado dos meios de produção e dotado de capacidade de produzir atos jurídicos e, de outro, o proprietário destes meios de produção, transformados em capital.

A questão, portanto, que se coloca é a seguinte: a dominância do modo de produção capitalista não significa exclusividade de relações sociais capitalistas no interior da formação social brasileira: “pelo contrário, boa parte destas relações sociais no campo (...) era marcada por fortes vínculos de dependência pessoal” (Gonçalves, 2005: 72).

Em suma, o capital pode lançar mão de relações de trabalho e de produção não-capitalistas para produzir capital (Oliveira *apud* Gonçalves, 2005: 72). Esta heterogeneidade social, entre os setores populares, não pode ser desconsiderada.

Sobre esse ponto, vale mencionar uma questão: a despeito da controvérsia teórica sobre as relações capitalistas no “campo brasileiro”, é importante ter em conta que muitos pesquisadores, ao tomarem por base os dados referentes aos bóias-frias, em zonas do Paraná e São Paulo, e aos volantes na Zona da Mata [NE] e na Amazônia, concluem que a massa principal de trabalhadores rurais do Brasil já é constituída pelo proletariado agrícola. Para tanto, englobam como proletariado rural não só os volantes e os “bóias-frias”, mas também os pequenos proprietários, os parceiros e os pequenos arrendatários. Todos seriam “proletários-camponeses”, ou camponeses em processo de proletarização, como observa Pomar (1980:XI). Para este autor, tal forma de generalizar dados setoriais é pouco científica, pois, se existe, por um lado, “uma parte dos volantes da zona canavieira do Nordeste, daqueles que descem do Agreste e do Sertão para a

colheita da cana e depois retornam a suas propriedades ou parcelas trabalhadas em parceria ou arrendamento”, também existem

pequenos proprietários, parceiros, pequenos arrendatários e posseiros de todo o país, que procuram complementar sua produção necessária vendendo eventualmente sua forma de trabalho. Não podem ser considerados assalariados permanentes nem proletários rurais. São assalariados temporários que podem ter ou não como ocupação principal a venda de sua força de trabalho, mas ainda não foram completamente expropriados de seus meios de produção. São camponeses em processo de proletarização, o que sem dúvida é um importante índice do processo de desenvolvimento capitalista na agricultura (Pomar, 1980: X).

Germer (2002), por sua vez, considera a agricultura brasileira capitalista e em rápido processo de desenvolvimento e sugere que a base social do MST é composta predominantemente por “semi-assalariados” ou “semiproletários”, em contraste com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (CONTAG) que teria sua base social composta, sobretudo, por “assalariados puros”.

Essas questões sinalizam algumas dificuldades políticas enfrentadas pelo MST para organizar as suas bases, pois, do ponto de vista político-ideológico e das necessidades concretas, os “assalariados puros” e os “semiproletários” são dois setores do campo popular muito próximos⁷. Porém, no plano concreto da luta não trilham os mesmos caminhos, a não ser em algumas ocasiões especiais como ocorreu durante a Marcha dos 100 mil sobre Brasília, em 1999. Levando-se em conta que o “proletariado puro” é numericamente superior ao “semiproletariado”, as coisas se complicam ainda mais, dado o potencial de luta que o primeiro poderia engendrar em conjunto com o “semiproletariado” e não o faz: a CONTAG, representante desse segmento, tem 15 milhões de filiados e a CUT totaliza 21 milhões (Comparato, 2003). Por outro lado, o MST, que representa o “semiproletariado”, tem apenas 250 mil famílias ou 500 acampamentos e 1.500 assentamentos.⁸ Para Germer (2002), o protagonismo político do MST, nos anos 1990, representa um paradoxo: o MST, ao se constituir basicamente no semiproletariado rural, tomou a dianteira na luta contra o

7. Sobre isso, Buzetto ressalta a composição social predominantemente urbana do acampamento “Nova Canudos”, em 1999: “(...) 80% dos acampados vieram de centros urbanos ou cidades localizadas em várias regiões do Estado [de São Paulo]: (...) Campinas, Sorocaba, Guarulhos, Itapevi, São Bernardo do Campo, Mauá, Santo André, Limeira, Araras, São Paulo e outras cidades. São trabalhadores desempregados, sem-teto, moradores de rua, ex-operários, ex-marceneiros, ex-mecânicos (...)” (Buzetto, 1999: 143).

8. Dados obtidos do sítio do MST na Internet (www.mst.org.br) revelam que, em 2005, o movimento tinha 124.240 famílias acampadas. Em relação às famílias assentadas, em 2004, eram 105.466, correspondendo a 1.649 assentamentos. Veja-se, também, em Comparato (2003), as comparações que faz entre o número de greves (CONTAG) e as ocupações realizadas pelos dois movimentos (MST e CONTAG).

capitalismo neoliberal, enquanto a CONTAG, ligada à CUT, manteve uma postura “passiva”.

O MST tem clareza de suas limitações e se depara com elas à medida que se esforça para superá-las procurando ampliar seu leque de atuação no campo popular. Germer (2002), entretanto, chama a atenção para o paradoxo que existe com o fato de o “proletariado puro” ou o trabalhador assalariado hoje não se constituir no setor dirigente das lutas no campo, mas sim o “semiproletariado” organizado em torno do MST. Bertero, de outro lado, crítica o protagonismo dos sem-terra, considerando-o extemporâneo, pois as lutas do proletariado urbano e rural são, nas condições atuais do desenvolvimento capitalista, praticamente as mesmas: “Tudo indica que, ao se aprofundarem as transformações no campo e elevar o nível de organização e consciência dos trabalhadores, especialmente os assalariados, o acesso à terra não mais poderá permanecer figurando como bandeira unitária do sindicalismo”. Por esse ângulo, “a terra é, segundo se viu, convertida em capital. Razão pela qual a sua reivindicação é extemporânea” (Bertero, 200: 19).

As críticas de Bertero (2000), portanto, ao se voltarem apenas para a análise do núcleo duro das relações de produção, perdem a dimensão política das lutas do MST, ou seja, o questionamento ao regime jurídico de propriedade. Embora os sem-terra não atinjam diretamente este núcleo, atacam a propriedade privada, especialmente nos planos político-jurídico e ideológico. Em outros termos, os avanços, potencialidades e limites de suas lutas estão umbilicalmente ligados à crise do movimento operário contemporâneo.

Para que a luta do MST seja anti-sistêmica, conforme anuncia, é preciso que a peleja por reforma agrária ultrapasse a distribuição de terra. Mesmo que o “proletariado puro” não componha sua base social, o movimento dá sinais da possibilidade de construção de uma sociedade socialista. E, por isso mesmo, ele não pode ser seu único protagonista: terá que arrastar para seus enfrentamentos anticapitalistas o proletariado rural e urbano. O problema que se interpõe nos embates de classe é que ao reivindicar o acesso à terra, tem que lidar com os assentamentos. A despeito de todos os limites e contradições que ensejam – sabemos que são complexos – os assentamentos potencialmente se transformam em redutos populares de contra-hegemonia. Mesmo assim, correm o risco de ficarem presos a eles e de não conseguirem politizar a luta. É no marco contemporâneo dessas contradições e desafios que se encontram os sem-terra.

Alguns dilemas da luta política do MST

O MST, ao empunhar a bandeira da reforma agrária, reivindica distribuição de terra sob o controle dos trabalhadores sem-terra. Ou seja, reivindica meios

de produção, pois, afinal, sua base social “necessita” deles para sobreviver. Como parte da luta pelo acesso à terra, o movimento promove ocupações de latifúndios e, em geral, onde participam milhares de famílias sem-terra. Uma vez conquistada, inicia-se outro processo, o assentamento que, muitas vezes, se “descola” dos embates políticos iniciais (acampamentos, marchas, ocupações de prédios públicos etc.) com o Estado burguês. Não raro, estes embates chegam a ser físicos.

Estas duas “frentes de luta” – se é que podemos denominá-las desta maneira, uma vez que fazem parte da mesma luta, qual seja, a do acesso à terra –, aparentemente contraditórias – se nos acampamentos se faz política diuturnamente, nos assentamentos ela se “esfria” –, nos obriga a retomar uma passagem de Marx, citada anteriormente, na qual sustenta que “sobre diferentes formas de propriedade, sobre as condições sociais de existência, ergue-se toda uma superestrutura de sentimentos, ilusões, maneiras de pensar e concepções de vida distintas e peculiarmente constituídas. A classe inteira os cria e os forma sobre a base de suas condições materiais e das relações sociais correspondentes” (Marx, s/d.: 224). Ora, a despeito de sabermos que o MST não tem força política para enfrentar a sua situação de classe pauperizada a não ser reivindicando terra para sobreviver, este acaba sendo um fator limitador da sua luta política e ideológica. Aquilo que serve como motor de organização do proletariado em classe – o questionamento jurídico-político da concentração da propriedade privada dos meios de produção em pouquíssimas mãos –, perde força política quando se torna assentado, pois é obrigado a produzir para o “mercado” e, além disso, tem que demonstrar a viabilidade econômica de suas cooperativas. Por uma questão de princípio, os sem-terra defendem a propriedade coletiva sob controle dos trabalhadores. Mas, por outro lado, sabemos que estão presos à lógica perversa do “mercado”. O Estado burguês, por sua vez, procura inviabilizá-los de várias formas, sendo a mais comum ao dificultar a liberação de créditos para o plantio e cultivo. A soberania e a dominância do capital vão longe!

Voltemos às mobilizações do MST: fazem parte delas, os acampamentos, as marchas, caminhadas, ocupações de terra e de edifícios públicos, palácio do governo, secretarias, institutos etc., ou seja, constituem suas “invenções democráticas”.⁹ Provavelmente, portanto, o papel político mais importante

9. Conforme denominamos em outro lugar, as “invenções democráticas” são ações políticas massificadas e com forte conteúdo político-ideológico. Para os termos deste artigo, portanto, estas “invenções” do MST designam formas de organização, de luta e de resistência à hegemonia burguesa. As classes populares nos embates políticos ao poder burguês engendram formas democráticas de organização, estabelecem padrões de comportamento social e político distintos das sociedades burguesas (Machado, 2004).

exercido pelo movimento se encontra no questionamento jurídico-político do latifúndio, como também ao questionarem o favorecimento estatal ao agronegócio. Por isso mesmo, os assentamentos acabam se tornando o grande desafio do movimento. Entretanto, como fazer luta política e, ao mesmo tempo, lutar pela sobrevivência material? Uma vez assentado, qual o alcance da luta do movimento como um todo? São questões que não nos propomos a responder e nem temos as respostas para elas, embora saibamos que o MST se depara com elas constantemente. Talvez as respostas não estejam no assentamento, mas nos acampamentos.¹⁰ Em outros termos: se nos acampamentos estes proletários não têm nada a perder, a não ser os seus grilhões, os assentamentos envolvem a defesa da propriedade dos meios de produção. Por sua vez, esta produz para o mercado, mesmo sob a forma coletiva, uma vez que está subordinada à dominação do capital.

Os acampamentos exercem um papel político-pedagógico importante sobre estes homens, mulheres e crianças que arriscam a própria vida para ter acesso à terra: em geral, as relações sociais dos acampados sofrem algumas alterações em seus comportamentos tradicionais – homens cozinham e cuidam das crianças enquanto as mulheres fazem a segurança; todos se inserem em algum setor (segurança, educação, saúde, higiene, alimentação, almoxarifado etc.) e, portanto, assumem alguma tarefa no acampamento; todos fazem curso de formação política; e crianças e adultos são alfabetizados, normalmente pelo “método Paulo Freire”.¹¹ Uma das principais lições dos acampamentos é a prática da solidariedade de classe e a distribuição coletiva do que recebem como doação. As principais refeições também são compartilhadas por todos.¹²

10. Com uma base social predominantemente constituída por “semi-assalariados”, os desafios do MST aumentam se imaginarmos uma cultura patriarcal, individualista e machista que muitos camponeses trazem consigo. Os riscos de não quererem trabalhar a terra de forma coletiva ou de preferirem o lote individual são constantes. Para isso, a vida e as lutas coletivas nos acampamentos aliadas à formação política do movimento são fundamentais para provocarem mudanças progressistas nas consciências conservadoras desses homens e mulheres.

11. O chamado “método Paulo Freire”, em linhas gerais, se refere à forma de alfabetização de adultos e crianças por meio de temas geradores, extraídos da própria realidade dos “educandos”. Trata-se, assim, de uma metodologia de ensino dialógica, o que exige dos “educadores” conhecerem a realidade social, política e econômica dos “educandos” e, ao mesmo tempo, que levem em conta o saber popular.

12. Não generalizamos estas observações, pois se referem às nossas visitas a um acampamento (Chico Mendes/SP), a um pré-assentamento (Fazenda Sta. Rita/SP) e dois assentamentos (Paranacity/PR e Fazenda Pirituba/SP), entre os anos de 2001 e 2003. Para um melhor detalhamento das complexas relações sociais e políticas nos acampamentos e assentamentos do MST, na tensa região do Pontal do Paranapanema (SP), sugerimos Gonçalves (2005).

Breves considerações

Os sem-terra parecem sinalizar que o centro da luta de classes é mais amplo que aquilo que, convencionalmente, alguns setores do marxismo apontam, em nome da “ortodoxia”, como a contradição fundamental entre a burguesia e os assalariados puros. Não duvidamos, porém, que os sem-terra se confrontam muito mais diretamente com a dominação do capital, propriamente dita, mesmo se encontrando “fora” das relações de produção capitalista. Em outros termos: questionam tal dominação através dos embates políticos com o Estado burguês. Na prática, questionam o aparente paradoxo entre o “assalariado puro” que, em tese, deveria ser o protagonista da revolução e eles, o “exército industrial de reserva”, em tese “contra-revolucionários”, que se colocam à frente dos processos de transformação social. Ora, ao adquirirem identidade coletiva e lutarem pela transformação do capitalismo, assumem, como classe, o papel que, teoricamente, caberia aos trabalhadores diretamente ligados às relações sociais de produção capitalista.

Pelo fato de não constituírem diretamente o núcleo duro da relação capital/trabalho e, mesmo assim, lutarem por uma sociedade anticapitalista, o alcance político-ideológico da luta política para a constituição da classe é limitado. Somente se for capaz de agregar a esta luta os produtores diretos, portanto, aqueles que se confrontam diretamente com o capital, é que se poderá vislumbrar algo novo no cenário político brasileiro.

Como os trabalhadores assalariados puros não estão em condições subjetivas de tomar a dianteira do processo revolucionário – entre outros motivos porque perderam força política e ideológica durante a implantação do projeto neoliberal –, os novos protagonistas, ao assumirem a tarefa da revolução, propõem novas formas para realizá-la, isto é, não estão sendo nos mesmos moldes até então conhecidos.

Esses “novos” sujeitos, potencialmente revolucionários, desafiam os ícones da democracia burguesa (liberdade, igualdade, fraternidade) e apresentam à sociedade suas “invenções democráticas”: democracia direta, decisões por assembléia, trabalho concreto e compartilhado, horizontalidade, igualdade nas relações de gênero, acesso à informação e à formação política a todos. Trata-se daquilo que arriscamos chamar de “construção antecipada do socialismo” em práticas aparentemente cotidianas, mas que sinalizam para mudanças mais profundas nas relações capitalistas. Evidentemente que tal “construção” deve ser compreendida dentro de limites e contradições típicas das lutas que travam com o sistema capitalista como um todo e, portanto, não está imune às investidas políticas, ideológicas e econômicas impostas pelo Estado burguês brasileiro. A “construção antecipada do socialismo” não elimina a necessidade de ruptura

revolucionária do sistema capitalista, mas, nem por isso, deixa de exercer um papel pedagógico importante para os trabalhadores.¹³

Bibliografia

- ALMEIDA, L. F. R. de. (1998). "Estado, nação, transnacionalização: algumas reflexões em torno do Manifesto do Partido Comunista". *Lutas Sociais*, São Paulo, nº 4.
- BERTERO, J. F. (2000). "Sobre a questão agrária". *Revista Mediações*, Londrina, vol. 5, nº 1.
- BOITO Jr., A. (2003). A (difícil) formação da classe operária. In: BOITO Jr., A.; TOLEDO, C. N. de. (orgs.). *Marxismo e ciências humanas*. São Paulo: Xamã, 2003.
- BUZETTO, M. (1999) "Nova Canudos e a luta do MST no Estado de São Paulo". *Lutas Sociais*, São Paulo, nº 6.
- BUZETTO, M. (2002) *O antiimperialismo na luta do MST: questão agrária e questão nacional na construção de um projeto popular para o Brasil*. São Paulo. Dissertação de mestrado, Ciências Sociais, PUC-SP.
- COLETTI, C. (2005). *A trajetória política do MST: da crise da ditadura ao período neoliberal*. Campinas. Tese de doutorado, Ciências Sociais, Unicamp.
- COMPARATO, B. (2003). *A ação política do MST*. São Paulo: Expressão Popular.
- FERNANDES, B. M. (1999) *MST: Movimento dos trabalhadores rurais sem terra: formação e territorialização em São Paulo*. São Paulo: Hucitec.
- GERMER, C. (2002). "O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária". In: STÉDILE, J. P. (org.). *A questão agrária hoje*. Porto Alegre: Ed. UFRGS.
- GONÇALVES, R. C. (2005). *Vamos acampar? A luta pela terra e a busca pelo assentamento de novas relações de gênero no MST do Pontal do Paranapanema*. Campinas. Tese de doutorado em Sociologia, Unicamp.
- HARNECKER, M. (2002). *Sin Tierra: construyendo movimiento social*. Madrid: Siglo XXI de España Editores.

13. Enfatizamos, mais uma vez, que tal "construção" deve ser pensada nos limites da hegemonia capitalista, portanto, tem um caráter mais pedagógico para os sujeitos envolvidos. Nesse sentido, o embate com o capitalismo é político-ideológico ao se questionar a propriedade burguesa. Diferimo-nos, portanto, dos autores da chamada "economia solidária" que, pelas condições da luta que ensejam, não propõem a ruptura revolucionária, bastando o desenvolvimento de formas cooperativas de produção dos trabalhadores.

- LÊNIN, V. I. (1980) *Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América*: novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo: Brasil Debates.
- MACHADO, E. R. (2004) *Mal-estar da democracia no Brasil e na Argentina nos anos 90*: lutas sociais na contramão do neoliberalismo. São Paulo. Tese de doutorado, Ciências Sociais, PUC-SP.
- MARX, K. (s/d). "O 18 Brumário de Luís Bonaparte". In: *Obras escolhidas*: Karl Marx – Friedrich Engels. Vol. 2. São Paulo: Alfa-Omega.
- MARX, K.; ENGELS, F. (1988). *Manifesto do partido comunista*. 6ª ed. São Paulo: Global Editora.
- MAURO, G. (1999). "MST: lutas e perspectivas". In: BARSOTTI, P.; PERICÁS, L. B. (orgs.). *América Latina: história, crise e movimento*. São Paulo: Xamã.
- MAURO, G.; PERICÁS, L. B. (2001). *Capitalismo e luta política no Brasil*: na virada do milênio. São Paulo: Xamã.
- PAGOTTO, C. (2003). *Ajustes e rupturas*: cooperativismo e lutas sociais no Brasil contemporâneo. São Paulo. Dissertação de mestrado, Ciências Sociais, PUC-SP.
- PETRAS, J. (1997). *Neoliberalismo en América Latina*: la izquierda devuelve el golpe. Rosario: Homo Sapiens Ediciones.
- POMAR, W. "Apresentação". (1980). In: LÊNIN, V. I. *Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América*: novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo: Brasil Debates.
- POULANTZAS, N. (1977). *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes.
- STEDILE, J. P.; FERNANDES, B. M. (1999). *Brava gente*: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.